

DECRETO Nº 5.240, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.250.000,00 – Lei nº 2.845/2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.845/2019, com as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.03 – Setor de Ensino Regular

12.361.0011.1011 – Reforma e/ou Ampliação de Prédio Escolar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (189) – Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (266) – Obras e Instalações R\$ 2.000.000,00

02.09.04 - Setor de Iluminação Pública

15.452.0021.1029 - Extensão de Redes Elétricas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (290) - Obras e Instalações R\$ 150.000,00

TOTAL..... R\$ 2.250.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito serão utilizados recursos de Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.779, de 12 de Dezembro de 2017, conforme o artigo 2º da Lei nº 2.845/2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 11 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais